

RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2.943 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a aprovação contida na Lei nº 3.428, 11.12.2025;

DECRETA

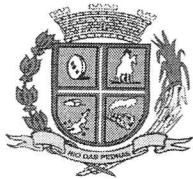
Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 803.560,72**, distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

02 12 06	FUNDO MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
397	12.361.0031.2058.0000	FUNDAMENTAL-FUNDEB	131.677,69
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	264 000	EDUC.FUNDEB MAGISTÉRIO/Prof.Educ.Ano Ant	
398	12.361.0031.2058.0000	FUNDAMENTAL-FUNDEB	22.037,62
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	265 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior	
399	12.361.0031.2058.0000	FUNDAMENTAL-FUNDEB	649.845,41
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	264 000	EDUC.FUNDEB MAGISTÉRIO/Prof.Educ.Ano Ant	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÕES			803.560,72

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 803.560,72



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Fontes de Recurso

05 00
05 00
05 00

22.037,62
131.677,69
649.845,41

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de 02/01/2026.

Rio das Pedras, 02 de janeiro de 2026.



MARCOS BUZETTO
Prefeito



EURICE AMARAL MELLO JÚNIOR

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo